

## **ZAMA, CÉSAR**

\*dep. geral BA 1878-1889; const. 1891; dep. fed. BA 1891-1896.

*Aristides Augusto César Espínola Zama* nasceu em Caetité (BA) no dia 19 de novembro de 1837, filho de César Zama, médico natural de Faenza, na Itália, foragido de seu país sob a acusação de conspiração, e de Rita Sofia de Azevedo Spínola, de tradicional família baiana. Em sua família destacou-se Aristides de Sousa Espínola, que foi deputado geral pela Bahia de 1878 a 1881 e presidente da província de Goiás de março de 1879 a dezembro de 1880.

Fez os estudos preparatórios no Colégio Baiano, do barão de Macaúbas, e em 1852 ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia, diplomando-se doutor em ciências médico-cirúrgicas em 1858. Eleito deputado provincial pela primeira vez em 1860, renovou o mandato até 1865, tendo sido segundo-secretário da mesa diretora da Assembleia em 1862. Em 1865, no início da Guerra do Paraguai, seguiu como médico voluntário do Corpo de Saúde e serviu nos hospitais de sangue durante o conflito. Retornando à província natal, elegeu-se novamente deputado provincial para sucessivas legislaturas a partir de 1868.

Em 1878 foi eleito deputado geral pela Bahia. Sucessivamente reeleito, ocupou uma cadeira na Assembleia Geral até se encerrar a última legislatura do Império, em 1889. Proclamada a República em 15 de novembro daquele ano, fundou em Salvador *O Pequeno Jornal*, periódico de caráter político que combatia Manuel Vitorino, nomeado governador (23/11/1889-26/4/1890) pelo chefe do governo provisório, marechal Deodoro da Fonseca. Convocado o Congresso Constituinte, foi eleito deputado em 15 de setembro de 1890 e tomou posse em 15 de novembro seguinte. Acentuando sua opinião de que a soberania nacional estava no Congresso Constituinte, nada tendo a ver com o Poder Executivo, admitiu através de emenda que qualquer senador ou deputado nomeado ministro não perdesse sua cadeira e que os ministros que não fossem senadores ou deputados pudessem comparecer às sessões, quando se discutisse o orçamento da respectiva pasta. Propôs também que o Senado fosse renovado de seis em seis anos e defendeu o voto da mulher,

afirmando em discurso: “Bastará que qualquer país importante da Europa confira-lhes os direitos políticos e nós o imitaremos. Temos o nosso fraco pela imitação”. Nesse contexto assinou a emenda Saldanha Marinho, que concedia o direito de voto às mulheres desde que estas tivessem diplomas, fossem funcionárias públicas, casadas, ou estivessem na gestão dos seus bens. Mais tarde, com Saldanha, apresentou outra emenda pela qual os direitos políticos das mulheres ser-lhes-iam concedidos somente nas eleições municipais.

Polêmico e crítico, um dos seus discursos mais violentos foi aquele em que combateu o acordo comercial então celebrado com os Estados Unidos da América do Norte. Entre algumas medidas que tiveram seu apoio incluíram-se o direito de voto aos estudantes de cursos superiores maiores de 18 anos de idade; a organização do Poder Judiciário de modo que este fosse regulado por lei do Congresso Nacional e por leis dos estados; a concessão do direito substantivo ou básico aos estados, ficando estes obrigados a manter a instituição do júri; a nacionalização da navegação de cabotagem, e a liberdade religiosa.

Após a promulgação da Constituição em 24 de fevereiro de 1891, em junho seguinte César Zama passou a exercer o mandato ordinário na Câmara dos Deputados. Ainda naquele ano o Brasil viveu uma grave crise política, com a tentativa de golpe do presidente Deodoro da Fonseca, que em 3 de novembro fechou o Congresso Nacional. A reação levou, 20 dias depois, à renúncia de Deodoro e à posse do vice-presidente, marechal Floriano Peixoto. Com a subida ao poder do grupo florianista, os governadores que apoiaram Deodoro foram depostos, inclusive o da Bahia, José Gonçalves. Numa conjuntura de grande instabilidade no estado, os chefes políticos locais decidiram convocar eleições para a escolha do novo governador. Joaquim Manuel Rodrigues Lima foi escolhido candidato e, apesar de ser seu adversário político, César Zama escreveu em seu jornal oposicionista linhas elogiosas ao adversário. Eleito e empossado em 28 de maio de 1892, Rodrigues Lima, reconhecendo por sua vez o valor do trabalho de César Zama, elaborou projeto de lei mandando a Imprensa Oficial do estado publicar sua obra político-literária.

Após concluir o mandato de deputado em dezembro de 1893, César Zama foi reeleito para a legislatura 1894-1896. Depois disso, afastou-se inteiramente da política, entregando-se a

trabalhos de advocacia. Liberal e progressista, teve seus pareceres, ousados e inovadores, acatados pelas figuras mais eminentes do meio jurídico.

Com o pseudônimo de Wolsey escreveu *Libelo republicano – comentários sobre a Campanha de Canudos*, por ele definida como “carnificina dantescamente pavorosa que ensanguentou o sertão baiano”. Na obra denunciava o governo, que gastava muito dinheiro no transporte de imigrantes estrangeiros, deslocando tropas e armas, massacrando milhares, na tentativa de acabar com o pacifismo que reinava entre a população de Belo Monte. Registrava também que Canudos era a povoação mais populosa da Bahia depois da capital, chegando a ter 5.200 habitantes entre 1894 e 1897. Segundo Consuelo Sampaio, “denunciou, na época, que a origem da Guerra de Canudos estava no ódio que Luís Viana devotava a dois antigos correligionários, depois adversários, que ousavam enfrentar o dominador, José Gonçalves e o barão de Jeremoabo”. *Libelo republicano* é considerado referência, ao lado de *Os sertões* de Euclides da Cunha, sobre a tragédia do movimento conselheirista no interior baiano.

Escreveu ainda *Os grandes oradores da Antiguidade* e *Os grandes capitães da Antiguidade* (onde relata as vidas de Alexandre, Aníbal e César, atualmente publicada pela Biblioteca do Exército). Foi homenageado pela Academia Caetitense de Letras como patrono da primeira cadeira.

Faleceu no dia 20 de outubro de 1906, aos 69 anos de idade.

Foi casado com Hermínia Luísa Rocha Zama. Não tiveram filhos.

*Liliane de Brito Freitas/ Consuelo Novais Sampaio*

**FONTES:** ABRANCHES, J. *Governos*; AMARAL, B. *Memória*; ARQ. PUB. BA. Levantamento Geral dos Núcleos Documentais. Tribunal de Justiça. Série: Testamento Particular; *Diário de Notícias* (20, 22/10/1906, 11/7/1906) Dr. César Zama.; *Diário Oficial do Estado da Bahia* (n.86, p.484-488); *Revista do Instituto*

*Histórico e Geográfico Brasileir* (n.263, p.56); SAMPAIO, C. *Canudos* (p.31-85);  
SAMPALIO, C. *Partidos* (p. 59-82).